

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO RETIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00122-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – A.E FESTAS E EVENTOS LTDA.	02, 03, 06, 12, 13.	R\$ 3.800,00
02 - MANOEL J DA SILVA	15, 16, 17, 18, 19, 20.	R\$ 7.842,00
03 - NAYANY FRANCIELY GUEDES CAMARGO	05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 21 e 22.	R\$ 8.980,00

Goiânia, 04 de outubro 2019.

Seção de Compra
Sesc Goiás